

## ATA 1

**Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência IPL/2024/Comunicar\_GenZ+Alfa\_ESCS/BI/12M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por Comunicar\_GenZ+Alfa\_ESCS, financiado na íntegra pela Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.**

Ao 17 dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação, referência IPL/2024/Comunicar\_GenZ+Alfa\_ESCS/BI/12M, no âmbito do Projeto "Como deve uma instituição de Ensino Superior comunicar de forma eficaz com as gerações Z e Alfa? O caso de estudo da Escola Superior de Comunicação Social", financiado na íntegra pela Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Prof. Doutor André Sendin, Professor Coordenador na Escola Superior de Comunicação Social, o vogal efetivo, Prof. Doutor Manuel, Batista, Professor Adjunto na Escola Superior de Comunicação Social, e o vogal efetivo, Dr. Marcos Colares Melo, Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de Comunicação da Escola Superior de Comunicação Social.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação e o percurso académico, experiência profissional, carta de apresentação (1 página), expondo os motivos da candidatura, e entrevista. Serão apenas considerados/as candidatos/as detentores/as de grau de licenciado/a nas áreas científicas assinaladas.

Os fatores preferenciais são a formação e experiências na produção de conteúdos multiplataforma (texto, fotografia, vídeo, *social media*), a formação e experiência em captação e edição de vídeo, a formação e experiência em *softwares* de design e tratamento de imagem (sobretudo, Illustrator e Photoshop) e conhecimentos de língua inglesa (oral e escrita).



Serão excluídos as/os candidatas/os que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. As/Os candidatas/os que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocadas/os para uma entrevista de avaliação de conhecimentos, capacidades e motivação, onde também ser-lhe-á atribuída uma segunda classificação numa escala de 0 a 20 valores. As/Os candidatas/os a entrevista serão contactadas/os via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da formação e percurso académico (30%), experiência profissional e conhecimentos (20%), carta de apresentação (20%) e entrevista (30%). As/Os candidatas/os serão ordenadas/os pela ordem de valoração e será aceite a/o candidata/o com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pela/o primeira/o candidata/o seleccionada/o, a opção será a/o segunda/o qualificada/o (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados às/aos candidatas/os através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

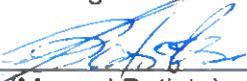
Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes<sup>1</sup>.

O Júri,

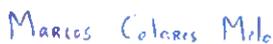
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
(André Sendin)

1.º Vogal efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Batista)

2.º Vogal efetivo

  
\_\_\_\_\_  
(Marcos Colares Melo)

<sup>1</sup> Os anexos constituem parte integrante da ata.



Manoel Melo

**Anexo I**

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Formação e Percurso Académico</b>	<b>5.00 (A + B)</b>
A. Licenciatura na área científica das Ciências da Comunicação e afins, com média final	
- igual ou superior a 16 valores	3.00
- entre 12 e 15 valores	2.00
- inferior a 12 valores	1.00
B. Frequência em Mestrado na área científica das Ciências da Comunicação e afins	2.00
<b>2. Experiência Profissional</b>	<b>10.00</b>
Produção de conteúdos (texto, fotografia, vídeo, <i>social media</i> )	2.5
Captação e edição de vídeo	2.5
<i>Softwares</i> de design e tratamento de imagem	2.5
Conhecimentos de língua inglesa (oral e escrita)	2.5
<b>3. Carta de Motivação</b>	<b>5.00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.00</b>

**Anexo II**

**Ficha de Entrevista – Ficha individual**

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação: \_\_\_\_\_ valores

**Entrevista (E) - Ponderação 30%**

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (80\%) + CERl (20\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência profissional específica -----

CERl – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

- Elevado-----18 valores
- Bom-----14 valores
- Suficiente-----12 valores
- Reduzido-----10 valores
- Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE).** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

**CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERl).** Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

**Total da Entrevista**

<b>Resultado</b>	
------------------	--



### Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Classificação Individual final: \_\_\_\_\_ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.7)	
Entrevista (valor final Anexo II x 0.3)	
<b>Classificação individual final</b>	

Resumo da avaliação:

---

---

---

---